



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial, no valor de R\$ 402.775.152,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



Página da matéria



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 33, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTO

Aplicar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 5013 15R3 0032

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 5013 15R3 0001

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para obras para expansão do Instituto Federal do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO PODE
DATA	ASSINATURA		